



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Termo Aditivo nº 14/2022
RQ nº 06.08.01/2021
Pregão Presencial nº 02/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO AO CONTRATO nº 28/2021, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob no 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RICARDO DE OLIVEIRA e, na qualidade de CONTRATADA a empresa **VITO MAURO JUNIOR EPP**, com sede na Rua Manoel Gomes Ferreira, nº 202, bairro Vila Aricanduva, município de São Paulo, CEP 03506-020, CNPJ nº 18.386.773/0001-13, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. VITO MAURO JUNIOR, RG nº 34.704.234-X, CPF nº 224.783.938-08, conforme documentos constantes da RQ nº 06.08.01/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021, e despacho decisório de fls. 635, e ante o permissivo legal do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como à vista da cláusula 3.1. do Contrato nº 28/2021, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1ª) A vigência estipulada na cláusula 3.1 do contrato nº 28/2021 fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 11 de novembro de 2022 e término em 10 de novembro de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

2ª) O valor repactuado do contrato, estipulado no subitem 2.10 da cláusula 2ª, fica reajustado no montante a ser pago em doze parcelas mensais iguais de R\$ 63.230,76 (sessenta e três mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), que perfaz o valor anual de R\$ 758.769,12 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

3ª) As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.37.06 do orçamento vigente.

4ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e as constantes da RQ nº 06.08.01/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais.

Cubatão, 10 de outubro de 2022.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente



VITO MAURO JUNIOR
VITO MAURO JUNIOR EPP



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cubatão.

CONTRATADO: VITO MAURO JUNIOR EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 28/2021

OBJETO: prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 10 de outubro de 2022.

Gestor do Órgão / Entidade:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 RG: 30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Avenida Ferroviária, 450 – Vila dos Pescadores – Cubatão/SP.

E-mail institucional: presidente@cubatao.sp.leg.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura:  _____



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 RG: 30.663.628

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Avenida Ferroviária, 450 – Vila dos Pescadores – Cubatão/SP.

E-mail institucional: presidente@cubatao.sp.leg.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Vito Mauro Junior

Cargo: Proprietário

CPF: 224.783.938-08 RG: 34.704.423-X

Data de Nascimento: 18 / 04 / 1982

Endereço residencial completo: rua malbec,20

E-mail institucional: contato@avantiservicos.com.br

E-mail pessoal: vito.junior@avantiservicos.com.br

Telefone(s): 11 99935-7178

Assinatura: _____



Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TA 14-22 - VITO MAURO JR pdf

Código do documento 4e9ca283-b058-4c3b-892f-85a951a5a81e



Assinaturas



VITO MAURO JUNIOR:22478393808
Certificado Digital
vito.junior@avantiservicos.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Oct 2022, 16:13:15

Documento 4e9ca283-b058-4c3b-892f-85a951a5a81e **criado** por VITO MAURO JUNIOR (9139103d-9881-4837-9b2d-06b51288a471). Email:vito.junior@avantiservicos.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-05T16:13:15-03:00

05 Oct 2022, 16:13:54

Assinaturas **iniciadas** por VITO MAURO JUNIOR (9139103d-9881-4837-9b2d-06b51288a471). Email: vito.junior@avantiservicos.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-05T16:13:54-03:00

05 Oct 2022, 16:14:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VITO MAURO JUNIOR:22478393808 **Assinou** Email: vito.junior@avantiservicos.com.br. IP: 187.46.120.74 (74.120.46.187.isp.timbrasil.com.br porta: 59866). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=VITO MAURO JUNIOR:22478393808. - DATE_ATOM: 2022-10-05T16:14:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8bde7174a607eeb69bd85f42270465793315ddb7e24e9f1a58b976512cb582db
(SHA512):ff660800735668e8723eb3be9a4f3743630f4ac4f648fe78b45bd40f96861dcc43beff561be7d9c1b0c7217af422c4d2001ab2497f46bbf83154dee978c7a6e2

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign